

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 545, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Designar a servidora LARISSA MARQUES LOPES, código 58468, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Nível CJ-1, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

2 - Designar a servidora LARISSA MARQUES LOPES, código 58468, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Nível CJ-2, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST Nº 6007331/2023-00, resolve:

1 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a servidora JULIANA LÔBO ARCANJO, código 65533, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, mediante permuta com a servidora RAÍSA ANDRESSA RODRIGUES GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora deste Tribunal.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST Nº 6006017/2023-00, resolve:

1 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a contar de 25/9/2023, a servidora LARISSA DEMARQUES MOURA, código 65079, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, mediante permuta com o servidor THOMAS PASSOS MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora deste Tribunal.

MIN. LELIO BENTES CORRÊA